VII ANNO — SEXTA-FEIRA, 25 D'OUTUBRO DE 1867 — N.º 700

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs

MUSEU AVEIRENSE BIBLIOTECA

EXPEDIENTE

Tendo de emprehender melhoramentos na typographia deste jornal, não podemos por isso publical-o na terça-feira 29 do corrente.

Pedimos desculpa, aos nossos assignantes, desta falta involuntaria, asseverando-lhes que lhes daremos em supplumento qualquer noticia importante, que porventura haja nestes dias.

Politica interna

BOLETIM

Como não ha novidades internas com que se entretenham os politicos, nem balelas que inventem os novelleiros, as attenções publicas voltam-se todas para o exterior, onde está em scena uma grande comedia, que póde ser drama, e até chegar a tragedia.

— Na folha official não ha providencia alguma; o ministerio tambem padece da mesma apathia.

O tino, e sensatez, com que os governos procedem na administração dos negocios publicos, deve sempre ser a mais segura ancora de maduração.

Deslisar desta crença é sair fóra dos verdadeiros principios, é estabelecer a anarchia constitucional.

Se aquelles que estão á frente dos negocios se esqueceram uma vez do cumprimento dos seus deveres, está patente a todos os olhos o lado vulneravel. D'aqui o descredito, e a dependencia dos subditos.

O exemplo está aberto. Porque se não repetirá elle em favor de mais um, ou de muitos? O que importa é não assoalhar abusos de quem governa, é grangear adeptos, é vêr cantar hoje a palinodia aos detractores de hontem.

E não ha excepção nesta desgraçada praxe que temos sempre visto seguir pelos nossos homens d'estado. Que fructos poderiam crescer e vingar em tão mau terreno?

E o mais é que não temos esperanças de que mude um sestro tão nefando. Deus queira que os vindouros não amaldiçôem o presente.

Nos mais intelligentes e honrados se tem entranhado o mal. Tão universal é o contagio.

Exemplo temos presente e visinho. Ha factos que só por si são bastantes para avaliar intenções e a moralidade de quem os pratíca.

Lembraram-se alguns cidadãos do Porto de pedir ao governo que mandasse remover o banco d'areia da foz do Douro com a draga que existia em Aveiro para desobstrucção de sua ria e canaes. Aquelles cidadãos eram politicos influentes.

O sr. Corvo sabe bem, ou deve saber, que a draga não póde fazer o pretendido trabalho, porque não é adaptada para elle; sabe que logo que comece a ser exposta ao combate das ondas no sitio do banco, ficará logo desconjunctada e inutilisada. Porém os pretendentes teimaram no pedido, e, ainda que injusto e absurdo, mister foi satisfazer-lhes o desejo. O governo mandou a draga para o Douro.

Aveiro ficará, pois, sem a draga que expressamente se mandou fazer para limpeza de seus caes e dos braços de sua ria. O Porto irá em poucos dias inutilisar uma peça que custou mais de 20 contos, com uma experiencia pueril e desatinada.

Aveiro em pouco tempo ficará com o caes, e ria obstruida, (quasi que já o está) sem haver mais esperança de limpeza; mas far-se-ha a vontade a alguns homens do Porto que se dizem governantes, e cuja sanha o governo não quer affrontar.

Não é deste modo que se devem dirigir as cousas publicas. Deploravel dependencia que tem os governos!

Não é por este caminho que se vae ao panteon; nem é assim que se deixam apoz si honradas memorias.

Estabeleceu-se ahi como principio assentado e incontroverso o que não passava da opinião desauthorisada dos publicistas encadernados cá da terra. Di-se-se que a camara devia cobrar os impostos, que o exm.º ministro do reino mandou eleminar do orçamento, fundando se no artigo 154 do codigo administrativo e por fim apellou-se para a opinião dos jurisconsultos e baseou-se n'ella o direito da camara.

Se o artigo citado é claro, como asseveraram, a consulta era desnecessaria; onde ha lei positiva cessam as opiniões. Se tinham duvida na interpretação da lei mal andaram ocultando-a e aconselhando a camara a cobrar impostos que na duvida mesmo mandava a equidade que se não cobrassem.

Vejamos até que ponto tem a camara rasão.

A camara de Aveiro tendo um orçamento superior a dez contos de réis, mandou, como dispõe o codigo administrativo, o seu orçamento a approvar ao governo, o qual, depois de ouvir o conselho de districto, devolveu o orçamento á camara, ordenando-lhe que elimine as contribuições sobre lenha, azeite, e rezes abatidas.

O governo julgou illegaes as contribuições em questão, e ordenou á camara que reforme o orçamento, deixando de incluil-as no mesmo, e a camara continúa a cobral-as com o fundamento de que em quanto não está approvado o orçamento de um anno vigora o do anno anterior.

Sabemos que o codigo no art. 154 estabelece como principio geral que o orçamento municipal vigora em quanto o do anno corrente não for approvado, mas para nós o caso em questão é differente do que seria se o orçamento por qualquer motivo não tivesse sido já sujeito á approvação do governo.

O governo disse á camara: = reforme o orçamento eliminando as contribuições illegaes =. Assim approvou o orçamento com exclusão de algumas contribuições, esperando apenas a reforma do processo para tornar explicito o que já fez implicitamente.

A camara póde cobrar contribuições approvadas no orçamento do anno anterior em quanto uma deliberação posterior e superior as não derroga; mas no caso em questão não o póde fazer. O governo mandando reformar o orçamento, e determinando positivamente a exclusão de certas contribuições derrogou-as *ipso facto* no orçamento anterior.

O contrario do que estabelecemos leva-nos a absurdos inadmissiveis. Se o art. 154 do codigo podesse ter applicação a esta hypothese, seguir-se-ia que a camara continuava a cobrar impostos reprovados pelo governo, e até mesmo que o podia fazer pelo tempo que quizesse demorando a approvação do novo orçamento.

Nós estabelecemos differença essencial entre o que se dá com o orçamento da camara de Aveiro relativo ao anno corrente, e o que dispõe o artigo citado do codigo. Na doutrina do art. 154 não podemos incluir a hypothese de haver sido o orçamento devolvido para uma determinada e exclusiva reforma, que importa a approvação do resto.

A camara admitte os principios que nós estabelecemos, mas nega-se apenas a acceital-os em toda a extensão. Quer á sombra do codigo cobrar impostos illegaes, quer por outro lado fazer despezas que o orçamento anterior não auctorisa. Segue a doutrina do codigo no que diz respeito ás receitas, e esquece o principio no que toca á despeza.

A camara creou uma escola industrial, e no orçamento deste anno creou a despeza para ella; a escola abriu-se, e os ordenados dos professores começaram a correr, devendo ser pagos no fim do mez. Ora se o orçamento que vigora para as contribuições, é o do anno anterior, tambem deve vigorar para as despezas, e n'esse caso com que auctorisação ha de a camara pagar aos professores?

Já se vê pois, que a camara anda de má fé na cobrança dos impostos supprimidos, e isto ainda mais, porque se ella desejasse cumprir as ordens superiores, e fazer justiça aos contribuintes, teria já feito approvar o orçamento no sentido da consulta do conselho de districto como lhe foi indicado pelo ministerio do reino.

Respeitâmos as opiniões de todos, temos até em subida conta os *veredictos* do distincto jurisconsulto, o sr. dr. José Correia de Miranda, mas temos para nós que se na consulta se lhe expozesse bem a questão, elle se não pronunciaria pela cobrança de impostos que, embora auctorisados pelo conselho de districto, estão regeitados pelo governo, que não póde ser menos considerado. *Y.*

O *Campeão*, não podendo defender a camara na questão da divisão administrativa, estonteia e disparata.

Ouçamol o:

«Queriam os Ambrozios Lamellas que a Aveiro fossem annexadas as freguezios de Angeja e S. João de Loure. Ficaria assim o concelho com mais 900 fogos aproximadamente, augmento insignificante, que em nada mudaria a penuria do municipio. O vexame seria o mesmo, e o contribuinte teria de passar pelos mesmos sacrificios. Foi a camara mais exigente, por que na sua consulta lembrou a conveniencia de encorporar á sua circumscripção algumas freguezias do sul, cujo numero de fogos anda por 3:000. Clamam logo os Ambrozios, que a vereação desattendeu os interesses do concelho, por que a conveniencia estava em pedir pouco, e em que o concelho ficasse com estreitissima área e diminuta população.

«Representaram os povos de algumas parochias de Oliveira do Bairro, a fim de virem para Aveiro. Deixaram outras de representarem por considerações pessoaes, com quanto façam votos por seguirem para aqui; e a estas manifestações tacitas e explicitas, chamam os Lamellas salvaguardar a autonomia local! Não percebemos. Se a autonomia se refere ás circumscripções ecclesiasticas, todos sabem que pela reforma são inatacaveis. Se é com relação ás parochias civis, a seu tempo se tratará de as formar. Se porém respeita á divisão concelhia, sabem todos que Oliveira do Bairro não póde conservar-se como concelho, que tem em si mesmo elementos de dissolução, e que não é com panaceas que póde contrariar-se a vontade dos povos.»

«Aveiro não pediu Vagos, e se o tivesse pedido não quereria a conservação de Ilhavo. Pediu o que consta da consulta, e o que os Ambrozios fingem ignorar, por que achando-se na privança da auctoridade, e sabendo o sentido em que ella informou, é inacreditavel que não tivessem visto os trabalhos da camara, por mais que se esforcem em confundir tudo, allegando supina ignorancia. E se na verdade ignoram, e se no governo civil não estiverem para esclarecel-os, recorram á secretaria municipal, que ahi se prestarão de bom grado a informar quem se mostra tão avesso ás boas praticas, suppondo que nós dispomos dos archivos publicos, onde não entramos, nem temos ingerencia alguma.»

Disseram nos que a camara municipal d'esta cidade pedira que ao concelho de Aveiro fossem encorporados mais tres mil fogos, e nós provamos-lhe que tal pedido se não podia ter dado em vista dos principios respeitadores que dominaram a camara. Volta o *Campeão* á questão e prova á evidencia a verdade da nossa asserção.

A camara pediu algumas freguezias do sul, cujo numero de fogos anda por 3:000, diz o *Campeão* no primeiro periodo transcripto, no terceiro afirma que Aveiro não pediu Vagos, e no segundo declara que só algumas parochias do concelho de Oliveira representaram para fazer em parte do concelho de Aveiro.

Com os principios expostos prova-se que a camara só pediu freguezias de Oliveira, e pedindo as que representaram, como sempre tem asseverado, pediu apenas Nariz e Palhaça e quando muito Trovisca e Mamarosa, que foram estas freguezias de manifestação tacitas.

Para que a camara tivesse pedido 3:000 fogos, fôra preciso ter pedido todo o concelho de Oliveira, e é isto o que o *Campeão* nos mostra que se não fez e que seria um disparate fazer-se.

O *Campeão*, batido por nós por defender a camara de não pedir que ao concelho de Aveiro seja talhada uma larga área, volta o argnmento contra os que chama Ambrozios dizendo que elles clamam por que o concelho fique com estreitissima área.

Os homens que não são Ambrozios em tudo se querem photagraphar. Lembram-se dos soalheiros que tão familiares lhes são e recordam o principio que lá ouvem=chama lh'o antes que t'o chamem=.

Era já tempo de nos fazerem confessar o erro, publicando a consulta e representação. Não o fazem certamente porque estes documentos desmascaram a camara. Vejamos como os homens se enrodilham e contradizem e depois seremos nós que as publicaremos. Havemos de ver de que lado está a verdade.

Ha quem seja tão pertinaz que prefira dar documento irrefragavel de ignorancia crassa a dar-se por convencido de uma verdade, que cada vez mais se patenteia e esclarece apesar dos sophismas grosseiros com que procuram empannal-a. Neste caso está a redacção do *Campeão* a respeito da distrinça contingente predial.

Que siga na teimosia se lhe apraz que nós não lhe louvamos o mau gosto.

Depois de ter dito toda a casta de disparate, querendo até que os indigentes pagassem contribuição, vem dizer-nos que se fôra adoptada a população para base da distrinça por concelhos ainda assim, Aveiro ficaria pagando mais. Já é disparatar sem consciencia nem pudor!

Com ciras não se impõem, e ellas mostram a verdade do que dizemos. Se os taes que não são Ambrozios soubessem fazer uma conta de porporção, poderiam verificar o que lhe dizemos.

Ora pois, digam o que quizerem, que nós, despresando banalidades que não convencem nem divertem, continuaremos a asseverar que o procurador á junta geral, o sr. padre Goes, se oppoz ao alargamento da circumscripção do concelho que representava, e regeitou uma base para a divisão da contribuição que, sendo indicada pelo conselho de estado, aliviava a decima do mesmo concelho de Aveiro, diminuindo a dois contos de réis. *Y.*

UM BOM MINISTERIAL

E' o nosso collega do *Tribuno Popular*, de Coimbra, que nota a seguinte miseravel contradição dos chatins assalariados da camara!

«O *Campeão das Provincias*, folha ministerial, entende que a camara municipal de Belem deve ser mettida n'um processo, por não cumprir as prescripções legaes.

Logo em artigo immediato diz a mesma folha o seguinte:

« As consultas que abaixo publicâmos « reforçam a opinião que tinhamos, sobre « a legalidade com que a camara municipal deste concelho procedia á cobrança « de certos impostos, a despeito da portaria do ministerio do reino os ter mandado eliminar, ao ordenar que fosse reformado o orçamento do corrente anno economico.....»

A camara de Belem por parecer opposição deve ser punida por infringir a lei. A d'Aveiro, por ser ministerial, faz muito bem em a infringir!

E o caso é que ha um governo tão relaxado que consente tudo isto»

Folhetim

A JOVEN SIBERIANNA

POR

XAVIER DE MAISTRE

(Traducção do francez.)

A coragem d'uma joven que, pelos fins do reinado de Paulo I, partiu a pé da Siberia para ir a Sam-Petersbourgo pedir o perdão de seu pae, foi assaz ruidosa no seu tempo para incitar uma auctora célebre (Madama Cottin) a fazer uma heroina de romance desta interessante viajante.

Mas as pessoas que a conheceram parece levarem a mal que se tenham attribuido aventuras amorosas e ideias romanescas a uma joven e nobre donzella, que não teve nunca outra paixão, e que, sem apoio, e sem conselho, encontrou no seu coração o pensamento da acção mais generosa e a força de a executar.

Se a narração de suas aventuras não offerece aquelle interesse de surpreza que póde inspirar um romancista por personagens imaginarios, lêr-se-ha acaso sem algum prazer a simples historia de sua vida, bem interessante por si mesma, e sem outro ornamento senão a verdade?

Chamava-se Prascovia Lepouloff.

Seu pae d'uma familia nobre de Ukraine, nasceu na Hungria, onde o acaso de circumstancias tinha levado seus paes, e serviu algum tempo nos *hussards negros*; mas não tardou a deixal-os para vir para a Russia, onde se casou.

Retomou em seguida na sua patria a carreira das armas; serviu muito tempo nas tropas russas, e fez muitas campanhas contra os turcos.

Assistira aos assaltos d'Ismail e de Olcbahoff, e merecêra por sua conducta a estima do seu corpo.

Ignora se a causa do seu exilio para a Siberia; o processo assim como a revisão que se lhe fez, foi feito secretamente.

Algumas pessoas teem no entanto pretendido que elle fôra processado pela malevolencia d'um chefe, por causa d'insubordinação.

Seja como for, na epoca da viagem de sua filha, estava depois de quatorze annos na Siberia, desterrado em Ischim, villa perto das fronteiras do governo de Tobolsk, vivendo com sua familia da pequena retribuição de 10 kopecks por dia, concedida aos prisioneiros que não são condemnados aos trabalhos publicos.

A joven Prascovia contribuía com seu trabalho para a subsistencia de seus paes, ajudando as lavadeiras da villa, ou os ceifadores e tomando parte em todos os trabalhos campestres de que suas forças permittiam occupar-se: trazia trigo, ovos, ou alguns legumes em pagamento.

Tendo chegado á Siberia na infancia, sem ideia de melhor sorte, entregava se com alegria a estes penosos trabalhos, que tinha bastante custo em suportar.

As suas mãos delicadas pareciam ter sido formadas para outras occupações.

A mãe, toda entregue aos cuidados do governo da pobre casinha, simulava levar com paciencia sua deploravel situação; mas seu pae, acostumado desde a mocidade á vida activa das armas, não podia resignar-se com a sua sorte, e entregava-se muitas vezes a accessos de desespero que o excesso mesmo da desgraça não podia justificar.

Posto que evitasse manifestar a Prascovia os desgostos que o devoravam, ella tinha sido mais d'uma vez testemunha de suas lagrimas, atravez das frinchas d'um tabique que separava seu quarto do de seus paes, e começou, depois d'algum tempo, a reflectir sobre o seu cruel destino.

Lopouloff dirigiu, derivados alguns mezes, uma suplica ao governador da Siberia, que lhe não respondêra ás petições precedentes.

Um official, passando por Ischim para negocios de serviço, encarregou-se do despacho, e prometteu-lhe d'appoiar suas reclamações junto do governador.

O desgraçado exilado concebeu alguma esperança; mas deu-se-lhe tanta resposta como d'antes.

Cada viajante, cada correio vindo de Tobdsk (acontecimento bem raro), acrescentava o tormento da esperança dissipada, aos males de que estava acabrunhado.

N'um d'estes tristes momentos, a joven filha, voltando da ceifa, encontrou a mãe banhada em lagrimas, e ficou abysmada da pallidez e sombrios olhares de seu pae, que se entregava a todo o delirio da dôr.

— Eis aqui, exclamou quando a viu apparecer, a mais cruel de todas as desgraças! Eis a filha que Deus me deu na sua colera, para que eu soffra duplamente seus males e os meus, para que eu a veja definhar-se lentamente a meus olhos, enfraquecida por servis trabalhos, e que o titulo de pae, que faz a felicidade de todos os homens, seja para mim só o ultimo termo da maldição celeste!

Prascovia, espavorida, lançou-se em seus braços.

A mãe e a filha chegaram a tranquilisal-o, misturando suas lagrimas com as d'elle; mas esta scena impressionou sobremaneira no espirito da joven.

Pela primeira vez os pais tinham falado abertamente, deante d'ella, da sua situação desesperada; pela primeira vez pôde formar ideia de toda a desgraça de sua familia.

Foi n'esta época, e no decimo quinto anno d'edade, que o primeiro pensamento d'ir a Sam-Petersbourgo pedir o perdão de seu pae lhe veio ao espirito.

Contava ella que um dia esta feliz ideia se lhe apresentára como um relampago, no momento em que acabava d'orar, e lhe causou uma perturbação inexplicavel.

Esteve sempre persuadida que tinha sido uma inspiração da Providencia, e esta firme confiança a animava sempre no meio de circumstancias as mais desanimadoras.

Até ahi a esperança de liberdade não entrára em seu coração.

(*Continúa.*)

O fanatismo em Espinhel

Recebemos uma carta do rd.º prior da freguezia d'Espinhel, o sr. Manuel d'Almeida Neves Marreca, cujas expressões benevolas e obzequiosas que nos dedica, summamente agradecemos; e acompanhada d'uma outra em que o seu parochiano, o sr. Manuel Simões Morgado Estima, um dos que acreditaram que a mulher d'ali tinha o *espirito* no corpo, e que dirigira expressões insultuosas ao seu digno pastor, se presta expontaneamente a dar á freguezia, ao parocho e ao publico condigna satisfação, pela qual aquelle se julga satisfeito, perdoando-lhe as injurias como verdadeiro christão, como sacerdote e como parocho.

E'-nos summamente agradavel que alfim a razão imperasse nos espiritos d'aquelles povos rudes, e que ao rd.º sr. Marreca fosse feita a justiça que requer a sua circumspecção e inteireza de caracter.

Dâmos em seguida a carta do sr. Estima:

Sr. redactor

Espinhel, 19 d'outubro de 1867.

Ha momentos na vida, em que o espirito do homem se acha preoccupado com convicções, que se lhe antolham tão manifestas e tão veridicas, que parece não lhe restar duvida alguma para crer firmemente que existe uma realidade e não uma fantasmagoria. E n'estes instantes de preconceitos, que, observados á luz d'uma sã philosophia, nunca passam d'uma ficção requintada, ou mesmo d'uma estrategia malefica, o homem abysma-se n'um labyrinto de ideias, n'um pélago de crenças, e d'esta sorte sobrepuja todos os limites da verdadeira prudencia, todas as regras da verdadeira civilisação, e ousa affrontar a justiça, a dignidade, a reputação e até a propria amizade de seus semelhantes, mesmo d'aquelles que mais devia respeitar, quando estes pretendem desarreigar-lhe os vicios que o dominam, e pôr um dique á preversa torrente de ideias, que estão innoculadas em seu coração.

No dia 22 do mez passado deu-se um facto n'esta freguezia, que foi plenamente censurado pelas pessoas sensatas, porque foi acompanhado de circumstancias irrisorias, que motivaram grande celeuma entre esses poucos de fanaticos (o que prova quanto póde o fanatismo alevado ao seu maior auge n'uma plebe ignara, credula e supersticiosa, que se attreve a propagar absurdos, que são contrarios á boa moral, á religião e á fé).

Circulou o rumor de que uma sujeita da freguezia se achava possessa do demonio, e isto produziu tal alarme, que bastante gente, não só d'este logar, mas dos circumvisinhos, vieram vêr a tal creatura, que se dizia endemoninhada.

Muitos d'elles acreditaram, porque observaram na rapariga taes momices, taes visagens, taes tregeitos e desenvolturas, que não duvidaram affirmar que era com effeito cousa endiabrada.

Eu, sr. redactor, tambem por fatalidade dei credito a todos esses excessos de fanatismo, e cheguei a convencer-me, na realidade, de que o espirito das trevas viesse d'essas profundas regiões do averno torturar a pobre doente.

Passaram-se 7 dias, no fim dos quaes o rd.º parocho d'esta freguezia, e sr. Manuel d'Almeida Neves Marreca, homem de reconhecida capacidade, sciencia e illustração, a quem a parochia deve os mais relevantes serviços pelos melhoramentos não só moraes, mas tambem materiaes, que s. s.ª na mesma tem emprehendido, foi chamado para vir subministrar os soccorros espirituaes á doente, que se reputava em extremo perigo de vida. Veio com effeito a sua casa, e depois d'um maduro exame, e d'uma experiencia sollicita, reconheceu que o que n'ella se dava não era outra cousa mais do que um ataque qualquer, devido ao nervoso, ou a outra enfermidade, que a natureza em si tivesse occulta, mas que espirito maligno não era, porque os factos demonstravam o contrario; por isso que o que ella fazia, era tudo natural, e nada tinha de extraordinario. Eu, ao ouvir tal asserção, que se deu em minha presença, reputei-a por uma herezia, e fiquei tão impressionado, que, sr. redactor, perdi a cabeça, fiquei fóra de mim mesmo, desvairei-me, e encolerisado redargui ao rd.º parocho, soltando expressões improprias n'aquelle momento de delirio, porque estava possuido d'uma crença firme, a qual hoje reconheço por uma superstituição e por um fanatismo.

Peza-me sobremaneira de ter sido connivente em semelhantes absurdos. Peza-me de ter offendido o melindre do sr. rd.º prior, e desejo anciosamente que s. s.ª não tome as minhas palavras como offensivas, porque foram soltadas n'uma occasião de maior excitação. Exoro cordealmente de meu pastor desculpa para as minhas demazias, e estou certo que s. s.ª não duvidará dos bons sentimentos d'um seu parochiano, que da melhor vontade faz uma retratação formal de tudo o que disse, e que publica pela imprensa esta declaração, que é toda sincera, leal e verdadeira. Fique s. s.ª certo de que já mais retirarei os meus protestos de eterna amizade e gratidão, e de que de hora em diante nunca olvidarei os seus salutares conselhos e avisos, que me servirão de norma para governo da vida.

Peço, sr. redactor, a publicação d'estas mal traçadas linhas, como satisfação cabal ao que se disse no numero 695 do seu acreditado jornal, pelo que se confessará summamente penhorado o

De v. etc.

Manuel Simões Morgado Estima.

Castello de Paiva, 10 de outubro de 1867.

A margem esquerda do rio Douro, propriamente dita, tem sido até hoje um paiz estranho ao governo da nação; quanto a melhoramentos publicos, com especialidade do ponto fronteiro á Regua a Villa Nova Gaya, como já demonstrámos, em outro artigo neste jornal.

Este territorio, que pela antiga divisão pertencia á provincia da Beira, não é tão miseravel, nem seus habitantes buçaes e mendicantes como os descreveu Faria e Sousa no seu volumoso «Epitome da Historia de Portugal». O solo rivalisa senão excede os mais ferteis da provincia do Minho; seus habitantes, não lhe cedem em aceio, pois não são menos laboriosos e industriaes.

Os geographos ou topographos, não teem sido mui veridicos na posição destas terras, e nas fronteiras — vendo uma carta topographica causou-nos riso vêr onde se collocou a foz do rio Sousa, e outras muitas inexactidões!... Talvez hajam trabalhos posteriores, que sejam mais exactos.

Se estes povos são tão desconhecidos, nem por isso devem esmorecer: A cidade do Porto por muitos seculos, parece, que se ignorava que ella existia — os Cesares não a nomeavam nos seus itinerarios, e comtudo ella deve ser cueva das mais antigas povoações da Lusitania.

Hoje o Porto é a segunda cidade do reino, a capital das provincias do norte, o centro attractor dos povos d'entre Douro e Minho, como dos povos d'entre Douro e Mondego; e pouco menos dos povos atraz da Gralheira, não fallando de suas relações mais amplas.

E' esta a causa que motivou a dissolução do districto de Aveiro, e que o do Porto avança para a margem esquerda do Douro, e porque já possue uma ponte pensil, e um caminho de ferro em acção; porém, a via accelerada percorre o litoral, e de pouco serve aos povos de leste, pois não tem estradas, que ali os conduzam, com teem os da margem direita; porém o inconveniente é attenuado pela via fluvial, pela qual se communicam os povos marginaes com essa cidade, que são — Penajoia, Rezende, Sinfães, Castello de Paiva, Santo Antonio da Lomba, as freguezias sobranceiras ao Douro, da Feira e o concelho de Gaya, não fallando d'estes ultimos, como mais conhecidos, os povos convergem sobre o Douro retirando-se das serras do sul.

São estas serras um extenso territorio de ermas serranias, que se estendem entre Castello de Paiva, S. Pedro do Sul, Castro Daire, e Lamego, que em muitas leguas a população se póde reduzir a zero, os povos marginaes ficam livres dellas; porque assentam nos valles ao norte, e occidente dellas, tendo todas as suas relações com o Porto, e nenhumas com Vizeu.

Os povos de Rezende e Sinfães, não teem outras relações com Vizeu além das officiaes, como teem os povos de Paiva com Aveiro.

Da foz do rio Paiva a villa de Sobrado, que lhe fica a sul, não chega a distancia a 2 kilometros.

A foz do Paiva é o ponto médio entre o mar e o ponto ponteiro á Regua.

O Paiva é que divide os concelhos de Paiva e Sinfães.

Da foz do Paiva á séde do concelho de Rezende contam-se 6 leguas portuguezas, entre Rezende e Paiva está o concelho de Sinfães, cuja séde tambem está quasi marginal, ou sobranceira ao Douro, mas não tanto como Rezende.

Da foz do rio Paiva a Pedemoura, logar da freguezia de Santo Antonio da Lomba contam 3 leguas de distancia.

E' no sitio de Pedemoura onde chega o fluxo e refluxo do mar, que auxilia a navegação do Douro.

A freguezia de Pedorido (a quinta que orla o Douro), das nove que constituem o concelho de Paiva, é conterminа com a Lomba. Os povos da Lomba correm a Paiva ao tabelliado, prova mais que sufficiente, que é o julgado que lhe fica mais proximo.

Na margem esquerda do Douro, não permitte dividir-se e circumscrever-se a população, ou o territorio em que ella assenta em grandes circulos; porém póde dividir-se em quadrilongos de fórma irregular, e supposto fiquem mais longos os concelhos, na margem esquerda do Douro, do que os da margem direita; é a divisão mais commoda aos povos, porque se deve attender, que a população foge do sul, e converge para o norte, pela peculiar posição das serras, que se levantam a sul.

O concelho de Paiva organisado segundo as prescripções da lei civil, póde ter de extensão 5 leguas; este concelho é com o que tem actualmente, e com a parte occidental de Sinfães o concelho de Sinfães e Rezende, podem prefazer outro concelho, com a mesma dimensão, e sendo necessario dar-lhe Penajoia, ou parte della.

Estes dois concelhos devem pertencer ao districto do Porto, porque de contrario fica o districto do Porto defeituoso na sua área, e estes povos lesadissimos nos seus interesses.

A divisão, que indicamos, além de ser a mais natural, e d'uma vantagem reconhecida para estes povos, nada augmenta a despeza da fazenda publica, e não fica Rezende uma aggregação defeituosa e defficiente, como quer a junta geral do districto de Vizeu.

O Marão que é o marco divisorio do districto do Porto, a leste, na margem direita, tambem na margem esquerda deve ser a Gralheira, e todas as terras que se estendem ao occidente e norte desta serra devem pertencer ao districto do Porto.

Sinfães bate á porta de Rezende, e Rezende á de Sinfães.

Não havendo um concelho intermediario entre o de Penafiel e o Porto, marginal, tambem não é justo que as freguezias marginaes da Feira, não pertençam ao concelho de Gaya, e mesmo que o haja é mais commodo a esses povos o irem a Villa Nova, do que á villa da Feira, pois suas relações são com o Porto; a Feira não deve estender se para o norte, muito mais se chegar a haver estradas.

Já que fallemos neste ponto temos a dizer, que com as novas circumscripções, teem as vias de communicação a tomarem nova direcção, a estrada, que era util até hoje, não o será de hoje em diante, senão no geral, no especial.

A villa de Sobrado, por sua posição topographica, não póde deixar de ser cabeça ou séde de um concelho marginal.

Collocada nas margens esquerdas dos rios Douro e Paiva, está distante da foz deste ultimo a sul menos de 2 kilometros de distancia.

A villa de Sobrado está distante de Arouca 19 kilometros, ou 3 grandes leguas do *pé da porta*, 18 kilometros é a distancia, que percorre a serra, que dividem estes povos d'Arouca, esta serra, que tem os nomes de Santo Adrião Seixalvo, e Serro do Cão, fica a leste do concelho de Paiva, e deixa livres todas as suas povoações que se estendem ao occidente e norte della.

Esta serra quando os ventos se batem nas cumiadas, e as neves e chuvas se depositam nas valgas, torna-se intransitavel aos homens e a animaes, causando muitas vezes a demora do correio, e dos processos, e d'outros muitos inconveientes.

O sitio do Valdavó e outros, são sitios só proprios para antros de feras! Ha bem pouco tempo, que o deputado do circulo esteve para ser devorado dos lobos, com seus criados armados, e a cavallo! Os salteadores temem percorrer estes sitios! «Que o diabo te responda no Valdavó. (*) Que o diabo te leve a dormir no Serro de Cão» São pragas indispensaveis quando discutem as gentes da populaça em Paiva.

Os povos de Paiva até hoje tão vexados, por terem por cabeça da comarca a villa d'Arouca, hão de ficar escravos? Não, porque se lhe oppõe as leis da natureza, e as leis humanas, e é ir em perfeita opposição com a nova d'administração civil, como vamos demonstrar:

A villa de Sobrado agrupa 1:200 e tantos fogos dentro de um circulo, cujos raios não excedem 2 kilometros de distancia, sendo Sobrado o ponto central.

A villa d'Arouca para agrupar 725 fogos carece de ir á serra da Freita buscar uma freguezia ecclesiastica.

A villa de Sobrado póde agrupar 5:000 fogos, não lhe ficando as mais distantes mais de 12 kilometros.

A villa d'Arouca, para agrupar 2:000, carece de transpor as serras.

A villa de Sobrado póde agrupar 9.000, todos entre si em perfeita communicação, menos uns 1:000 d'Arouca e suas immediações.

Arouca poderá ser tolerada como séde de comarca, mas nunca dos povos de Paiva.

Macieira de Cambra esteve annexa a Arouca até 1865. E' certo que não existem as mesmas circumstancias para estes povos, como existem para os de Paiva, que, sendo-lhe annexas em 1834, foram logo restituidos ao seu antigo estado.

Consiste o erro em querer engrandecer a Feira e Oliveira, e querer conservar Rezende e Sinfães como se acham.

Se a lei d'administração civil foi decretada para a commodidade dos povos, e desfazer essas aggregações inconvenientes, os alvitres das juntas geraes d'Aveiro, Vizeu e Porto, não podem prevalecer na parte que diz respeito ao territorio de que tratamos.

Rezende deve pertencer ao Porto, pois está defronte de Baião, e os povos de Rezende, Sinfães, Castello de Paiva, Arouca, Fermedo, Lomba, Macieira de Cambra, devem prefazer 3 concelhos.

(*) O sitio do Valdavó torna-se notavel pelo ecco se fazer ouvir distinctamente, fazendo repetir as vozes, que parece outra pessoa a fallar.

Não tememos ser desmentidos no que deixamos exposto.

Se não firmamos os nossos escriptos com assignatura, é porque entendemos que para dizer a verdade, não se carece da pessoa que a diz, mas sim dos factos para a demonstrar, nem a insignificancia dos nossos conhecimentos litterarios nos põe em posição de figurarmos a par d'outras intelligencias.

Que a divisão de territorio, e aggregação de população, seja consoante o que dispõe a lei, é quanto basta aos povos de Paiva para sairem do marasmo em que teem estado, pelo duro captiveiro a quem os sujeitaram sem o menor jaz.

* * * *

Chronica agricola

Lisboa, 8 de outubro

Está concluida a vindima, e boa razão lhe correu; — um dia chuvoso ao principio, que lavou do enxofre as uvas sobre cepa; e depois sempre tempo quente e estio, que paxou a bom ponto a maturação d'ellas.

Tudo prenuncia que a qualidade dos vinhos da presente colheita ha de ser excellense. — Pena é que a quantidade lhe não corresponda: — pois esma-se pelo geral a novidade deste anno em menos um terço da do anno passado; notando-se, todavia, que, quem não enxofrou pouco ou nada colheu.

E' mais uma triste lição para os contumazes impugnadores da enxofração das vinhas.

Agora, oxalá que os preços animem, e venham a corresponder á excellencia do genero, para compensar a diminuição que houve d'elle.

Ha esperanças que assim aconteça. São bons annuncios d'isso as compras que se estão por alguns pontos fazendo ao envasilhar do mosto.

De uma carta do nosso amigo Moraes Soares, escripta do Bassaco, vemos que se offerecem por ahi, pela Bairrada, bons preços ao vinho, tendo-se já realisado algumas vendas por dez moedas a pipa.

— Porque fallâmos de vendimas e de vinhos occorre-nos, a proposito, o serviço da commissão nomeada para proseguir nesta quadra os estudos da vinificação do paiz, que encetára o anno passado.

E' esta commissão como já noticiámos, composta dos srs. visconde de Villa Maior, Lapa, e Aguiar.

Um desastre que ia sendo fatal ao sr. Aguiar, roubou á commissão este seu conspicuo, muito illustrado e activo membro.

O sr. Aguiar ao começar no desempenho do seu serviço foi victima da nossa improvidencia policial, que consente que andem pelas estradas a paxar diligencias cavallos mal embocados, e governados, o que é peior ainda, por cocheiros inexperientes do seu officio e mais brutos que os brutos que pretendem dirigir. Indo o sr. Aguiar da estação de Chão de Maçãs para Leiria, desembocaram-se os cavallos, e tombou a diligencia. Da queda que deu resultou lhe a fractura d'um braço. Mal confiando nos algebristas improvisados, recolheu immediatamente a Lisboa, onde se fez a conveniente coaptação por mãos de mestre—havendo felizmente a esperança d'um breve restabelecimento.

A commissão ficou pois reduzida este anno tão sómente ao sr. visconde de Villa Maior e Lapa.

Do sr. Lapa, nosso excellente amigo e collega, sabemos que tem já precorrido varios centros vinhateiros da circumscripção que lhe foi marcada; Bucellas, Camarate, Cadafaes, Cavallos, Azeitão e Setubal, contando terminar por este anno a sua digressão com a visita aos vinhêdos do Alto Alemtejo.

Está penhoradissimo o sr. Lapa do bom acolhimento que tem recebido dos lavradores vinhateiros, e admirado até do interesse que mostram pelos trabalhos de que está encarregado. — São todos a querer que elle examine e analyse os seus vinhêdos, mostos, vinhos e adegas. Todos a querer que os instrua e esclareça sobre os processos que a sciencia recommenda para beneficiar a sua industria.

O anno passado havia uma deferencia meticulosa e desconfiada. Este anno surge aberta e rasgada confiança e mais respeito pelo homem de sciencia.

Bem agourâmos de similhante facto, porque elle nos indica e nos revela que a maioria dos nossos vinhateiros não sacrifica cegamente á rotina por amor da rotina; vae pela escuridão d'ella emquanto lhe não chega luz que esclareça e lhe deixe ver melhor caminho.

Na maior maior parte dos môstos que este anno tem examinado ao «gleucometro», encontra o sr. Lapa uma superioridade de graduação admiravel, — o que é bom prenuncio para a excellencia dos vinhos em que se hão de converter esses môstos.

Tambem nós, por nossa parte e por curiosidade, quatro dias que estivemos em Alpiarça á vendima, fazendo alguns ensaios com aquelle instrumento admirâmos a força sacarina dos môstos cujos vinhos, são por costume condenados em grande parte a ir para a caldeira, produzindo é bem verdade uma excellente aguardente que tem fama no mercado.

Os môstos que examinámos ao «gleucometro», procedentes de vinhedos de fraca reputação de qualidade pelo seu casteado e localisação em terras de campo baixo e forte, nunca nos deram menos de 13 graus, subindo alguns a 15; — apresentando os môstos das vinhas de arneiro, melhormente costeadas uma graduação de entre 14 a 16 graus.

Estâmos convencidos que para a superior graduação que accusam este anno os môstos, tem valido o tempo quente e secco em bom tempero, caroavel á perfeita sazonação das uvas que o produziram.

— Mas não ha sol na eira e chuva no nabal. — E agora que a vendima vae concluida, é «a chuva que se pede e se dezeja», para o nabal, para o ferrejal, para a boa outonada das terras, para a conveniente utilisação do montado, e até emfim para evitar incendios que estão sendo uma calamidade em muitas terras e herdades marginaes á linha ferrea.

A secca prolongadissima, como se vae já tornando, inspira sérios cuidados ao lavrador.

Não dá a terra rija e sêcca bom geito para as semeadas de nabos e de ferrãas, que devem no inverno e principios da primavera prestar boas verduras, as quaes além de bem alimentarem o armentio, corrigem a escandecencia que sobe produzir o penso secco, habitual alimentação d'esta quadra para o gado de estabulação.

Por effeito de tal secca ainda se não vê apontar, nem já agora apontará bamburral de feição nas terras pascigosas mesmo nas de melhor próvo e mais lanceiras d'elle. O gado de pastoreação se vae d'isso ressentindo — some-se-lhe a carne, cae astroso, e a anemia entra pelos rebanhos não esporadica mas com bons visos de epizootica.

Os montados que se ostentavam tão carregados de bolêta, vão-se aliviando d'ella, que cae imperfeitamente madura; e assim mais taninosa e adstringente, é, senão de todo perdida, mal prestadia para a alimentação e engorda dos porcos, que correm então o risco de se *emboletarem*; isto é, de soffrerem gastro-enterites com constipação de ventre, que constitue o que se diz *emboletado*, morbo que victima não poucas cabeças e atraza, senão impossibilita, a engorda do maior numero; e tanto mais quanto a falta de agua e de humidade na terra negando-lhes a boa fóça, os priva das *minhocas e raizes succosas*, que são por sua emolliencia correctivo necessario á adstringencia da bolêta.

Já se diz, que a continuar o tempo como vae correndo, não ha esperança de os montados engordarem sequer mettade das cabeças que se haviam calculado ao principio.

Por isso na feira de Sauzel, em 29 do mez passado, que é a reguladoura dos preços dos porcos magros para engorda — estes preços estiveram pouco animados.

— Os farrôpos (porcos de anno e meio) não subiram de 5$500 réis; e os porcos de cabeça (porcos de dois annos) de melhor qualidade, apenas alcançaram por maximo preço 8$200 réis. — Tambem já nos avisaram, de que estes mesmos preços tinham decaido na feira de Ponte de Sôr, que foi nos dias 4, 5 e 6 do corrente mez.

Para cumulo de todos estes males accresce o sinistro dos incendios, pegados pelas faúlhas da fornalha das locomotivas dos caminhos de ferro. — Os rastôlhos e pastos ressequidos são isca em que caem aquellas faúlhas; e alguns montados, olivaes e largos tractos de pastagem têem sido consideravelmente molestados e até destruidos pelos incendios assim produzidos.

Emfim, o tempo como vae correndo, tão fora das conveniencias meteorologicas para a agricultura, é muito para desanimar. Todos estão a pedir chuva. E o caso é para isso. E' para preces «ad petendam pluviam».

— E emquanto os lavradores pedem chuva, os trabalhadores ruraes pedem trabalho, e, á falta de trabalho agricola, pedem trabalho publico, e pedem-no já amotinadamente.

Em Beja se levantou ha dias motim neste sentido. — E bem haja o sr. ministro das obras publicas, que deu logo ordem para se dar maior desenvolvimento aos trabalhos de estradas neste districto.

Receiamos que eguaes motins venham a apparecer tambem n'outros pontos e pelo mesmo motivo. Já n'uma das chronicas anteriores accusavamos estes receios não só para o Alemtejo, como tambem para o districto de Castello Branco e no Ribatejo, que foram em todo o reino os sitios em que houve maior deficiencia e miseria nas colheitas. Chamámos então a attenção do governo para que incetasse e desenvolvesse por estas partes os trabalhos publicos.

No circulo que representâmos como deputado, — se se procedesse á construcção da estrada districtal que passa por Benavente, Salvaterra, Muge, Almeirim, Alpiarça, Chamusca até ao Tamargal, — se se reparasse quanto antes a que vae do Tejo a Almeirim que é um tracto da grande estrada projectada de Santarem a

Evora — se se encetassem os trabalhos na estrada concelhia de Alpiarça ao Tejo para a estação do caminho de ferro, estrada cujos estudos estão feitos e approvados ha mais de tres annos, estamos convencidos, que além da utilidades real de similhantes obras para o desenvolvimento da riqueza publica desta importante circumscripção, se obstaria ao imminente risco que ameaça aqui a ordem publica, tambem por falta de trabalho agricola.

Temos confiança bastante no sr. ministro das obras publicas, para esperar, que, quanto caiba nos meios de que podér dispor, se não esquecerá de attender a necessidade tão urgentes.

— Transcrevemos neste numero o decreto de 21 de setembro do corrente anno com o relatorio que o procede e as instrucções que o seguem; pelo qual decreto, em cumprimento da excepção do artigo 9.º da lei de 22 de julho de 1864, (ultima lei de desamortisação), se dispõe e ordena a maneira como se ha de proceder ao reconhecimento e estudo dos terrenos cuja arborisação é necessaria e util.

Por muitas vezes se ha clamado neste jornal, cujo mote principal tem sido, «arvoredos e gados», a favor da arborisação do paiz. Parece que vae agora chegando a vez de alcançar tão importante beneficio, que a realisar-se, será um dos bons e mais relevantes serviços que o sr. ministro das obras publicas terá prestado ao seu paiz.

O sr. ministro, muito especialmente entendido, como professor de economia agricola e florestal no instituto geral de agricultura, nas vantagens eminentes que resultam da arborisação como defeza contra as areias moveis do littoral, como meio regulador das torrentes pluviaes e dos rios, e como meio economico de aproveitar terrenos que não passam ainda do primeiro periodo de fertilidade, estava obrigado, na alta posição a que o seu incontestavel merito o elevou, a pôr em obra as doutrinas ensinadas na cadeira, apregoadas na imprensa, e proclamadas no parlamento como deputado.

A lei do credito agricola, a do enxugo dos pantanos e extincção dos arrozaes, o decreto de que nos occupâmos, «se não forem letra morta», se chegarem a levar-se á realisação, são para determinar um poderosissimo impulso na riqueza agricola e florestal do paiz, e por isso mais um titulo de gloria para o bom nome e reputação do sr. João de Andrade Corvo, como homem de sciencia e de governo.

— Tem sido visitado o deposito hippico do instituto geral de agricultura, por varios lavradores e amadores das coisas hippicas, com o fim de vêr e examinar os cavallos inglezes destinados á reproducção, cuja chegada annunciámos na chronica passada.

Pelo geral, a todos têm agradado estes cavallos, manifestando alguns criadores o desejo de que se deputasse um ou outro d'elles para as suas localidades.

E' pena que se não possam satisfazer estes desejos a todos os que os exprimiram, porque os cavallos são poucos; no emtanto são taes desejos mais um testemunho da boa vontade que ha em melhorar a nossa producção cavallar.

Chegou aviso de estar já restabelecido o prestes a embarcar para Lisboa o cavallo inglez *Messionary*, que ficára retido em Londres por ter adoecido. Com a vinda d'este cavallo fica sendo de seis o numero de cavallos inglezes do *puro-sangue* destinados aos postos de cobrição official.

Temos, além d'estes cavallos, e para este fim mais sete anglo normandos, sete marroquinos, um hanoveriano, um arabe, e oito portuguezes.

Estão encommendados ao nosso consul em Constantinopla mais dois cavallos arabes. Ha noticia de que já fizera a acquisição d'elles; mas posteriormente veiu aviso de que um adoecêra, estando em perigo de vida. E' uma fatalidade, pois havemos tambem grande necessidade de sangue arabe, e o deposito hippico só tem actualmente um cavallo d'este sangue, o *Omar*, que tem gerado bellos e excellentes productos.

— Celebrou-se no dia 7 do corrente no instituto geral de agricultura, a sessão solemne de abertura do anno lectivo de 1867 a 1868.

Leu a oração de sapiencia o sr. dr. Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, actualmente director interino d'este estabelecimento.

Mais que ninguem respeitador e praxista das formulas academicas em actos d'esta ordem, s. ex.ª soube muito bem, na oração que leu, associar aos conselhos de bom mestre, que são estimulo á mocidade estudiosa, uma bem entendida e muito instructiva analyse ácerca da importancia das ultimas leis, que regulam o serviço veterinario do paiz, estabelecem os bancos de credito agricola, e determinam a extincção dos pantanos e arrozaes; fazendo reflectir de algum modo sobre o instituto, pelas doutrinas n'elle ensinadas, uma parte da gloria que vae no commettimento civilisador que importam essas leis.

No numero seguinte do *Archivo*, daremos aos nossos leitores, na publicação da oração a que nos referimos, mais uma occasião de render preito e homenagem ao reconhecido merecimento das lettras e sciencia do sr. dr. Beirão.

— Lêmos n'alguns jornaes francezes agricolas, e especialmente dos que tratam da vinicultura, uma noticia sobre um processo particular, invenção do sr Luiz Barral, proprietario vinicola no Herault, attinente a beneficiar e segurar vinhos fracos, ordinarios, *vinhetes* emfim (petits vins), processo que mereceu ao auctor uma medalha de oiro na exposição universal.

Eis um extracto da descripção d'este processo que tirámos da *Science pour tous*:

«Bem pisada a uva no lagar ou balseiro, e com curtimenta ahi de cinco a seis dias á temperatura de 16 a 18 graus, tira-se o mosto que se envasilha em toneis que se não enchem completamente. Espreme-se o pé, e depois pega se d'este assim fresco, mas desengaçado, isto é, no folhêlho com a grainha, e deita-se para dentro de vasilhas de batoque largo, e logo em cima alcool de vinho (aguardente de prova) em quantidade que encha a vasilha, que depois deve fechar-se e rolhar-se solidamente.

Fica assim em maceração no alcool o pé das uvas até ao mez de fevereiro. N'este mez mette-se a torneira á vasilha e colhe-se o alcool que sae, e faz se atravessar depois duas a trez vezes aquelle pé, ainda alcoolisado, com uma corrente de vinho, para lhes deslocar e tirar todo o alcool taninoso que ahi ficasse, e por ultimo se espreme ainda o pé para lhes haurir os restos de liquido que o impreguem.

Com o alcool que se tira, que é um alcool tonico, se beneficia então o vinho envasilhado, deitando um litro e meio d'este alcool por hectolitro de vinho. E lança-se tambem na mesma proporção o vinho que se fez passar atravez o pé alcoolisado, e o que saiu por ultimo da espremidura d'este pé.

O vinho assim beneficiado e fortificado, é collado, e, passado algumas semanas, trasfega-se.

O processo do sr. Barral, como se vê, tem por fim juntar ao alcool um pouco de tanino e outros principios existentes no folhêlho e grainha n'elle soluveis, isto antes de o encorporar ao vinho da novidade; com o que aproxima este da constituição dos bons vinhos de guardar, vinhos de frasqueira.

Applicando similhante processo aos *vinhetes* de 1866 expostos na classe 91 da exposição, conseguiu se um excellente resultado.

Estes vinhos estavam no mez de agosto aguentados e perfeitamente conservados; — quando os da mesma ordem por vezes se alteram e estragam no mez de maio, se não se eleva a 14 e 15 gráos a sua força alcoolica, por uma aguardentação energica, mas dispendiosa, e que tem sempre o inconveniente de não ligar bem ao vinho o alcool que se lhe deita.

(*A. Rural.*) S. B. Lima.

(*Continúa*).

Exterior

As ultimas noticias são as seguintes que parecem mudar de face aos negocios de Roma.

Diz o «Moniteur» que, em consequencia do governo italiano ter declarado que tomava todas as providencias para evitar a invasão dos estados do papa, o imperador dos francezes mandára suspender o embarque das tropas.

Pariz, 21. — Deu a sua demissão o ministerio Rattazzi. Cialdini organisará um gabinete conservador sob a sua presidencia. A partida da esquadra franceza de Toulon foi addiada. Os garibaldinos evacuaram Ostia e Terracina.

Pariz, 22. — Cialdi não formou ainda o gabinte italiano. Os insurgentes evacuaram o territorio pontifical. A Italia propõe á França tornar efficaz a convenção de setembro.

Variedades

RUDES ARPEJOS

XXV

Sonho e realidade

Eu sonhei de ti distante
Que estavas perto de mim,
Sonhei que tu me fallavas,
Que de novo me juravas
Um puro affecto sem fim.

E ai de mim! acreditei-te
E julguei ser illusão
O que eu tinha por certeza;
Verdade vi na belleza
D'essa magica vizão,

Mas o despertar maldicto
Desfez o que então sonhei;
Trouxe-me a triste verdade
Da mesma realidade,
Que eu já d'ha muito bem sei.

Realidade terrivel!
Tu és peor que a illusão,
Quando trazes amarguras,
Lembranças de desventuras
Ao meu pobre coração!...

E a verdade é muito amarga,
Pois me causa crua dôr,
Pois mulher tu m'olvidaste
E d'ha muito já trocaste
Por outro meu puro amor.

Mas ha de chegar um dia,
Em que o remorso cruel
A tua alma angustiada
Oprimirá, desgraçada,
Derramando-lhe agro fel.

Então, ó mulher perjura,
Levanta os olhos aos ceus;
Reconhece, que o tormento
Da quebra do juramento
E' um castigo de Deus!...

XXVI

Faltavas

1
Fui ao baile,
Vi donzellas,
Que eram bellas
D'encantar;
Com enfeites
E grinaldas,
Esmeraldas
A brilhar!

2
Encontrava
Por as sallas
Rozas, gallas
De valor,
Recendiam
Entre os lumes
Os profums
D'essas flores...

3
Mas faltavas
Para ornato
E aparato
Do festim;
Mais encanto,
Que essas rozas,
Tão formosas,
Tens p'ra mim!

4
Esses lumes,
Qu'importavam,
Se não 'stavam
Olhos teus,
Quaes estrellas
Refulgentes,
Rezulentes,
Lá dos ceus!

5
Que importavam
D'instrumentos
Os assentos
D'harmonia,
Se a voz tua
Harmoniosa,
Linda Roza,
Não s'ouvia!?..

6
Os perfumes,
Qu'importavam,
Se faltavam,
Mago enleio!
Os odores
Tão amados
Perfumados,
Do teu seio?!

7
D'instrumentos
Afinados,
Compassados,
O tocar,
Convidava
Tudo á dança,
Sem tardança,
Sem parar!...

8
Se faltavas
Tu, meu lume,
Meu perfume,
Minha flôr,
Eu achava
D'aureas sallas
Essas gallas
Sem valor...

9
Qu'importavam
Taes bellezas
E riquezas
A brilhar,
Se faltavas,
Linda Roza,
Graciosa,
P'r'as ornar?!

10
E eu, tristonho,
Nada via
D'alegria
Para mim;
Nem perfumes,
Nem belleza,
Só tristeza
No festim!

11
Qu'importavam
As donzellas,
Meigas, bellas,
A walsar;
Se eu não via,
Teu pé leve,
Teu pé breve,
Saltitar?

12
Linda Roza,
Doce lyrio,
Meu delirio,
Minha flôr;
Só ha brilho
'Num festejo,
Se te vejo,
Meu amor!...

O.

Noticiario

Resumo. — O commissario dos estudos no districto de Santarem, que procedeu á inspecção das escolas de ensino primario, propoz ao governo no seu relatorio a creação d'uma medalha, destinada a premiar aquelles professores que mais se distinguissem no bom serviço e cumprimento dos seus deveres, e isto motivado pela observação que fez de que os professores quando temporarios desempenhavam melhor as suas funcções, do que depois de vitalicios; e por isso entende que a medalha lhes serviria d'estimulo a bem cumprirem.

Achâmos a idêa boa, mas entendemos que o melhor incentivo e recompensa é o augmento dos ordenados, compativel com as necessidades do prezente.

Paguem-lhes melhor, e verão como a instrucção caminha

— Ha no reino, segundo a ultima estatistica, 1:514 professores publicos de instrucção primaria, e 431 particulares — e 951 escholas particulares para um e outro sexo.

— O periodico satyrico de Londres *O Punch* publicou n'um dos seus ultimos numeros uma caricatura que tem causado certa sensação: Um personagem de compridos bigodes, no qual facilmente se reconhece Napoleão III, conserva o soberano pontifice suspenso por um fio sobre um abysmo; rodeiam-no uma *turba de camisas vermelhas*, gritando: — Deixa-o cair! Deixa-o cair! — Não, por que se o deixasse cair de repente fazia muita bulha, quero deixal-o escorregar.

— O promettido é devido. Diz o *Districto de Braga* No hotel de *Leão do Ouro*, se acha hospedado o sr. Marsaú, aquelle *cavalheiro* que o nosso collega *Districto de Aveiro*, tanto recommendou, e que nós em o numero passado recommendamos aos nossos leitores.

Segundo nos acabam de informar o tal *cavalheiro* já fez das suas, encommendando uma obra que não pagou dizendo ao artista — *não tenho dinheiro.*

Como os nossos leitores ficam sabendo onde elle mora, podem, *querendo utilisar-se do seu prestimo*, procurando o.

Nós pela aragem logo conhecemos quem vinha na carroagem!

Caminho de ferro de Braga. — Diz-se, que, em dezembro proximo, serão inaugurados os trabalhos da linha ferrea do Porto a Braga, visto estarem quasi terminados os estudos da mesma linha.

Pesca. — Nestes ultimos dias o mar tem dado alguma sardinha.

Monumento do Bussaco. — Vae effectivamente erigir-se em breve no Bussaco o monumento commemorativo do primeiro e mais notavel feito d'armas do exercito anglo-portuguez na guerra peninsular.

Já para isso foi requesitado ao ministerio das obras publicas uma pedra lioz de grandes dimensões.

Era uma vergonha deixar no esquecimento um tal padrão da nossa passada gloria.

Prisão. — O vendedor de biblias, que aqui andou, foi prezo na Mealhada á ordem do sr. João B. Caneva, mandando-o soltar o sr. Alexandre d'Assis Leão, administrador do concelho.

Julgamentos. — Na terça feira foi julgado o homem da Gafanha, que vendia e empenhava cordões de ouro falso, de que demos noticia, sendo o reu condenado a 2 annos de prisão nas cadeias de cá ou 3 nas costas d'Africa.

Na quarta foi julgada uma mulher da Povoa de Vallade, accusada d'uma mordedura n'um dedo de uma amasia de seu marido. O jury deu o caso por não provado, sendo a ré absolvida.

Foi advogado de defeza o sr. dr. Santhiago.

Não comprehendemos. — Diz o *Diario de Noticias*:

«Parece que ha dificuldade no provimento dos tres logares de capellães cantores da sé patriarchal e para os quaes houve concurso; falla-se que haverá novo concurso, sendo o primeiro annullado. O que é certo é que taes vagas causam grave transtorno ao serviço da sé, onde o pessoal está diminuto.»

Não sabemos que difficuldades sejam essas. Pois o sr. ministro da justiça não tem lá a classificasão do jury para por ella verificar os despachos?!

Novo concurso? para que? Pois se no primeiro se observou á risca o programma, e se fez tudo com a devida legalidade, havendo só a notar uma injustiça da parte do jury que se não compõe dos examinadores?

Codigo Civil. — Recebemos e agradecemos o exemplar do Codigo Civil, de que é editora a empreza do *Archivo Juridico*, e que constitue o 11.º volume deste mesmo periodico.

Esta edição torna-se muito recommendavel tanto pelo repertorio alphabetico de que é seguido o Codigo, como pela nitidez da impressão.

Reforma judicial. — Foi determinado pelo ministerio da justiça que os juizes ordinarios, sub-delegados e juizes de paz continuem a exercer as suas funcções, até que sejam devida e legalmente substituidos.

Recepção. — Foi-nos offerecido pelo sr. P. da Rocha um exemplar da sua estatistica da instrucção primaria em Portugal, organisada sobre a inspecção extraordinaria de 1863 a 1864.

E' um trabalho curioso que merece a pena lêr-se.

Comprehende 9 capitulos, desenvolvidos em 42 tabellas, cujo plano é o seguinte: 1.º — Escolas. 2.º — Estado material dos edificios. 3.º — Professores. 4.º — População das escolas. 5.º — Modo de ensino, exames, premios. 6.º — resultado do ensino. 7.º — Motivos geraes de pouca frequencia. 8.º — Ensino mixto dos sexos. 9.º — Despezas do thesouro com a instrucção primaria.

Agradecemos cordealmente a obzequiedade da remessa.

Archivo Juridico. — Recebemos os n.os 89 e 90 d'este importante periodico de noticias judiciarias, e legislação de mais interesse, os quaes contêem coriosissimas peças officiaes.

Companhia equestre. — Chegou hontem a esta cidade a companhia de cavallinhos do irmão de Joany, que ha annos trabalhou nesta cidade, e esteve ultimamente na feira de Vizeu.

Não sabemos se ella aqui trabalhará, mas podemos affiançar, pois vimos os seus trabalhos, que é muito soffrivel e tem algumas creanças de merecimento.

Tambem elle. — Diz um jornal francez que o governo pontificio mandou fuzilar uns poucos de prisioneiros garibaldinos.

Donde deviam vir exemplos humanitarios, veem scenas de carnificina!

Anadia. — Povoação da Bairrada, a dois kilometros distante de Mogofores, de tão pequena importancia, que até faz parte de duas freguezias (Arcos e Moita), a cada um de cujos parochos está sujeita seis mezes.

Não produz generos sufficientes para consumo, e por isso vê-se obrigada a importar quasi todo o essencial á vida.

O vinho que produz, é que suppre a tudo.

Apesar de tudo isto é cabeça de comarca.

(Roteiro do viajante, do anno de 1865.)

Mealhada. — Principal povoação da Bairrada, paiz cortado pelo rio Sertima e que produz vinho de optima qualidade, não inferior ao do Douro.

Podemos certifical-o afoutamente, não só porque muitas vezes o temos saboreado, mas até porque milhares de pipas d'ali teem sido consumidas no Porto como vinhos do Douro, graças ás *guias* que com mão larga são distribuidas no Douro, aonde se vendem com toda a franqueza.

Este facto é em nossa opinião um dos mais poderosos argumentos a favor da liberdade do commercio dos vinhos.

A Mealhada tem ha poucos annos prosperado bastante (era isto no anno de 1865), e, apesar de lhe faltarem os principaes elementos da vida (tem-os já), ha de ser *obrigada* a prosperar mais, visto que é ali o ponto de partida para Luzo, Bussaco, Vizeu, etc.; e que tambem o será de communicação para a Figueira, construida que seja a estrada para ali (está em construcção).

Quem ha ahi que não conhecesse a Mealhada?

Pois hoje tudo está transformado.

Hoteis, carros, etc., tudo ali ha, e bem servido. (Hoje tudo está muito melhor do que em 1865.)

(Idem.)

Honra para as actrizes. — O archiduque d'Austria casou com mademoiselle Hoffmam, actriz do theatro de Gratz. A noiva foi feita condessa.

Isto é que é escrever com propriedade! — No bestunto d'aquelles sabichões da Vera-Cruz, uma manada de porcos é um... rebanho! Coitados! não podem dar mais do que o que teem.

Quanto melhor seria que esses scribas se matriculassem na aula de portuguez da escola industrial, ou ali fossem beber, como ouvintes, aquillo de que tão sequiosos andam!

Pois a sua prosapia alvar, fal-os julgar superiores a Camillo Castello Branco, e talvez eguaes a A. Herculano, e, atropelando tadas as regras, estejam sempre a merecer palmatoadas d'aquellas de pé atraz.

A nós parecenos que a difficuldade é dos empenhos!

Não admira. — Os meliantes da Vera-Cruz tardaram, mas vieram de lança em riste, defender os porcos, porque elles tambem querem ter o previlegio de fuçar em toda a parte, d'onde são enxotados muitas vezes com a ponta do pé, ou do azorrague.

Não ha esperar nunca uma resposta séria a qualquer reclamação justa.

E' bem certo o rifão — *burro velho não aprende andadura!*

Notem. — N'uma — *necrologia* — que o *Testa de Ferro* compoz para o pastelão da casa, que, tanto material como intellectualmente, está uma chaga, pois anda por mãos d'uns analphabetos e chapados ignorantões, veem as seguintes «preciosidades»:

Aquelle «rosto, que faltando-lhe a vida, *ficou reduzido ao nada.*»

E o «labirintho, muito similhante á onda embravecida que *se debate* na escarpada e ingreme penedia.» (!!)

Em tão poucas palavras nunca se viram tantas asneiras.

Correspondencia da chronica. — Em chorumenta prosa se vão decantar as proezas do muito alto e sublimado *Zé Pinoia*.

A caprichoso moda embirrou com elle, assim como muita gente boa, e pespegou-o na Costa Nova, onde serve de incentivo ás casquinadas de riso dos numerosos banhistas daquella praia.

Vamos pois assistir a um espectaculo dado por o insigne banhista, para o que convidâmos os leitores.

Zé Pinoia é um sugeito magro em extremo, e pallido; tem um gasganete, similhante ao do abstruz, olhos chinezes, buço preto, que nunca ha de ser bigode, e umas melenas, que estão bem áquelle rosto repellente.

Ora imaginem este *esqueleto myrrado* coberto com uma pouca farta fateota de lã, em que vae — *emigrado* —.

Está a praia cheia de expectadores, quando o homem sae da sua tenda aos saltinhos, como o pardal, e com resolução caminha para o mar.

A' vista, porém, do maralhoso elemento, estaca, e chama o banheiro. Aqui principia o ridiculo. Mette um pé, dá um estremeção, e recúa. Faz uns esgares em guisa de clown de circo! Olha a praia e de novo introduz as *aflautadas* tibias na agua, e principia a dar uns pulinhos, como quem dança sobre ovos. E' curiosissimo. Lá vae cabisbaixo e hirto até á pancada do mar, e ali com a ajuda do robusto *varino*, começa a mergulhar muito exquisita e pedantescamente.

Mas, *Zé Pinoia*, apezar d'isto, im-

provisou-se n'outro dia *Ricóca*, e quiz dar banho a uma rotunda matrona, pois que ainda tem o sangue na guelra.

Como elle se pavoneava na areia, como se erguia na pontinha dos pés, e como ia inchado com a dama ao lado. Apezar do medo, mostrou-se resoluto, e com o *credo* na bocca entrou para as ondas. Veio a primeira, e elle muito atrapalhadamente a deixou passar. Veio segunda e nada de novo. Depois de algumas ondas perdidas, tentou aproveitar-se d'um vagalhão, que o enrodilhou, pregando ambos em terra.

A bufar como uma phoca, levantou-se o triste, e muito atarantado continuou a divertir os assistentes que davam largas á sua alegria. Outra vaga mais alta e impetuosa agarrou-o d'esguelha e deu-lhe com as ventas em terra, e ahi andou um bocado o *Zézinho* ás voltas como um ôdre, até que uma alma bemfazeja, compadecida, não do pedante, mas da senhora, que havia confiado daquelle *maricas*, lhes foi haver, e ajudar a levantar, senão a estas horas estaria a praia vazia, pois lhe faltava o *derriço* de todos os dias!

Quem te manda a ti,
Zé Pinoia, *tocar rabecão?*
Se tu não lhe sabes,
Nem podes pôr a mão!

Valha-te Deus *Zézinho*. Sempre tens cousas!

Festividade. — No domingo solemnisa se na capella do Senhor das Barrocas, a miracolosa imagem da mesma invocação.

De manhã ha missa cantada, e de tarde sermão pelo nosso amigo, e esclarecido orador, o rd.º sr. Manuel Rodrigues.

Em tempos remotos fazia se ali uma das mais concorridas romarias destes arredores, vindo a ella forasteiros dos mais afastados pontos do districto.

A'manhã á noite toca lá a philarmonica assistente a—Amisade—.

O pittoresco d'aquelle retiro, proximo da estrada de Esgueira e da via ferrea, convida a que muita gente aproveite o passeio de tarde, concorrendo assim para a animação do arraial aonde ha sempre o indispensavel *Zé Preira*, e pixeis do *licôr famoso*!

Adiamento. — Era hontem que devia verificar-se o julgamento do sr. Jacintho de Brito, mas como faltasse uma testemunha da defeza, foi a causa adiada para o dia 5 do proximo mez de novembro.

Sentimos este adiamento, porque causa algum desarranjo ao nosso presado amigo, o sr. Antonio Augusto.

Era bem pilhada! — Não ha estrategia, nem estrangeirinha de que os mancebos recrutados não lancem mão para serem escusos na inspecção.

Hontem um marmanjo que se apresentou para ser inspecionado, mal os facultativos lhe puxaram um braço, começou a gritar que lh'o tinham quebrado. Aquelles desconfiaram da leria, e viram que o braço estava como até ahi, mas a junta de revisão para mair certeza, ainda o mandou mostrar a um entendido, que declarou não ter nada!

Porém, outros defeitos organicos o livraram, e lá foi para a terra muito contente da sua vida.

Regresso. — Regressaram hontem da Costa Nova a esta cidade os ex.mos viscondes de Santo Antonio.

Qui pro quo engraçado! — No dia 18 estava para embarcar no comboio n.º 21, para o sul, na estação da Mealhada, um destacamento do 14 d'infanteria. Ao chegar ali o comboio, estava o capitão do destacamento na plataforma, e atraz d'elle um carregador que tem o apellido de capitão; e como sahissem alguns passageiros do comboyo pelo lado opposto á estação, um telegraphico d'esta, gritando, diz:

— Oh capitão, capitão! Vai ali fechar as portas d'aquella carruagem.

O capitão do destacamento, que imaginava que era com elle, olhou o telegraphico como quem estava de mau humor, e ia a responder não se sabe o que, quando vio que não era com elle, e que o carregador era *capitão*. O resto foi o riso dos espectadores.

Doe-lhes a ferida! — Os infames plagiarios, como moram na rua dos ferradores e teem com elles intimas relações, conhecem a fundo a linguagem d'arrearia, em que são insignes, mas tocando-lhes nas mataduras dão couce bravio em tudo e por tudo.

A arbitrariedade da cobrança dos impostos, extinctos pelo governo, feita pela camara é osso que os engasgou e não ha tirar-lh'o da garganta. Coitados teem pena da pitança, e por isso choram — pitanga.

Mas apezar de nunca lerem o codigo, ou se o viram, não o entenderem, fallam de papo sobre a legalidade da cobrança!

E que dirão os *esfoladores do povo* á intimação que a camara teve para que os não cobre, por isso que era uma infracção á lei, e pela qual póde ella ser processada?

E' mais curial tratarem das bombas, que é officio leve.

A joven Siberianna. — Principiâmos hoje a publicar este interessante e moralissimo romance de X. de Maistre, cuja acção captiva pela narração singela da heroica resolução d'uma joven siberianna, que emprehendeu uma arriscada e perigosa viagem para pedir o livramento de seu pae.

E' tambem muito instructivo.

Que Palafox. — O rodilhão da camara tem andado ahi pelas aldeólas, acompanhado d'um sugeito bem nosso conhecido, que aprezenta aos povos como sendo o digno par do reino, seu compadre e amigo — José da Costa — pedindo-lhes o voto para as proximos eleições.

O que escreveu a carta a Napoleão tambem ahi tem pregoado que todas as vezes que vae jantar ao Paço com SS. MM. é servido á meza por um parente do meritissimo sr. juiz.

Olha o babozo que nunca poz os pés no Paço.

Forte paspalhão!

Representação. — Em nome da necessidade e utilidade publica, representâmos á camara a conveniencia da organisação da nomenclatura das ruas, e numeração dos predios.

Esta recommendação reproduzil-a-hemos até que sejamos attendidos.

Se o não formos, dirigimo-nos ao sr. administrador para que faça cumprir o que a lei marca.

Companhia de cavallinhos. — A companhia equestre do sr. José Arnose, que se acha aqui, tenciona dar alguns espectaculos n'um improvisado circo no Rocio.

Traz seis cavallos.

Como ha muitos annos, não teem vindo a esta cidade taes companhias, é de presumir tenha concorrencia, pois é uma diversão agradavel, e de merecimento.

Os trabalhos do director Arnose hão de agradar, bem assim os de suas jovens filhas, e menino, cognominado bombasticamente o = *Napoleão* =, que tem muitissima graça.

Quitação. — Foi julgado quite pelo tribunal de contas para com a fazenda nacional, o escrivão pagador das obras publicas d'este districto, o sr. Manuel Anthero Baptista Machado, pela sua gerencia, de 1 de julho de 1865 a 30 de junho de 1866

Novas cadeiras. — Estão a concurso as seguintes cadeiras d'ensino primario para o sexo feminino da freguezia de Nossa Senhora da Gloria, n'esta cidade, e de Cucujães, no concelho d'Oliveira d'Azemeis.

Assucar. — Do Funchal se exportou no mez findo 3794,064 kilogrammas d'assucar no valor de 912$000 réis.

Tambem lá. — As camaras do Funchal vão representar contra os trabalhos da junta geral.

Um officio rendoso. — Não ha «officio» mais rendoso do que o cantor, quando este o exerce com applauso geral.

Um d'estes officios póde, em duas ou tres noites, produzir uma fortuna regular.

Ha muitos exemplos. Eis mais um, que é recente.

Ha pouco foi cantar, durante seis noites, ao theatro de Hamburgo, a cantora Lucca, recebendo 5:400$000 réis, e além d'esta somma, um presente, no valor de 2:700$000 réis, offerecido pela empreza do theatro.

Mercês. — Foram agraciados com o titulo de conselheiros de S. M., os srs. José Tavares de Macêdo, official maior graduado da 1.ª repartição, na secretaria da marinha, e Henrique José Ferreira Lima, secretario geral no governo civil de Bragança.

Correio da Capital

Não recebemos hoje carta de Lisboa. Vamos d'algum modo attenuar a falta, resumindo o que nos jornaes encontrarmos de mais interesse.

O sr. ministro do reino prosegue activamente nos trabalhos de divisão territorial.

Os amigos do governo já trabalham para a eleição municipal de Lisboa, circulando já differentes listas, n'uma das quaes figura o sr. A. R. Sampaio.

Fallava-se na visita do rei Victor Manuel á capital.

Corria o boato, ao qual não dâmos credito, de que o governo ia decretar dictatorialmente a reforma do exercito, e pedir ás camaras um *bill* de indemnidade.

Tambem de novo se torna a dizer que a fiscalisação interna do tabaco vae ser incorporada á fiscalisação externa das alfandegas, e que a esta será commettida a fiscalisação do imposto do consummo, que deve principiar a cobrar-se para o principio de janeiro proximo futuro.

Chegou já de França uma machina para seccar pantanos, a qual é propriedade do governo.

Foi admittido, como alumno pensionistas na escola normal primaria de Marvilla, o sr. Augusto Ferreira de Figueiredo, natural da Mealhada e residente nos Olivaes.

Ainda não foram publicadas, mas consta que o serão brevemente, as decantadas nomeações para a secretaria dos estrangeros.

Foi denegado provimento ao recurso do recrutamento maritimo interposto por Antonio de Oliveira Cadamolha, filho de Manoel d'Oliveira Cadamolha, do concelho da Feira.

A suspensão da expedição franceza, a queda do ministerio Ratazi, e a evacuação dos garibaldinos de dois importantes pontos, vieram dar novo rumo aos negocios de Roma

O ultimo despacho recebido não dá ainda ministerio formado por Cialdini, mas confirma a evacuação dos estados romanos pelos insurgentes.

Os bandos sofreram perdas consideraveis.

A Prussia estava completamente neutral.

Já se vê que o horisonte politico de carregado que estava se vae aclarando mais, e talvez a questão em breve termine por um resultado satisfatorio.

EDITAL

Francisco Antonio da Costa Guimarães, recebedor da comarca d'Aveiro etc

Faço saber, que tendo-me sido entregues pelo escrivão de fazenda do concelho de Aveiro os conhecimentos para a cobrança das contribuições predial, pessoal, industrial e decima de juros relativa ao anno civil de 1867, se acha aberto o cofre para a recepção por espaço de 60 dias, que começam no dia 2 de novembro e findam no dia 31 de dezembro do corrente anno, nas minhas moradas na praça do Commercio desta cidade, achando-me para o mesmo fim, na freguezia de Cacia do dia 11, na de Esgueira no dia 14, na de Eixo no dia 18, na de Requeixo no dia 20, na de Arada no dia 22, na de Oliveirinha no dia 25 e na de Eirol no dia 28 de novembro.

Findo o mesmo praso, ficam desde logo os contribuintes que não pagarem á bocca do cofre sujeitos ao pagamento de 3 por cento sobre suas collectas, applicados ó fazenda nacional; e em seguida serão pessoalmente avisados para pagarem no praso que lhes for marcado etc.; findo o qual serão relaxados administrativamente.

Aveiro, e recebedoria da comarca, em 25 de outubro de 1867.

O recebedor da comarca

Francisco Antonio da Costa Guimarães.

Annuncios

AGRADECIMENTO

ABILIO RUIVO DE FIGUEIREDO, e seu cunhado João Luiz Rodrigues, ambos do logar da Antes, da Bairrada, vem, por este meio por o não poderem fazer pessalmente, agradecer a todas as pessoas, que se dignaram obsequial-os por occasião da morte de seu irmão e cunhado, Antonio Ruivo de Figueiredo, boticario d'Anadia, cujo fallecimento teve logar no dia 22 do corrente na Costa Nova do Prado, reiterando a todas os seus protestos de reconhecimento e eterna gratidão, e com especialidade aos cavalheiros d'Ilhavo.

Abilio Ruivo de Figueiredo
João Luiz Rodrigues. (141)

Pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro, na execução que a confraria do Santissimo da Vera-Cruz, desta cidade, move a Anna Clara d'Almeida, viuva de Antonio dos Santos Freire, e filhos desta mesma cidade; se ha de arrematar no dia 3 de novembro do corrente anno, nas sallas do tribunal deste juizo de direito, pelas 11 horas da manhã, uma quinta sita na Preza Pequena, que consta de terra lavradia, e vinha e parte do nascente com os herdeiros de Ignacio Xavier, e do poente com com a estrada publica; avaliada em 144$000 rs. (139)

José Reynaldo Rangel de Quadros Oudinot, legalmente habilitado para ensinar particularmente alguns preparatorios, continua a leccionar este anno as mesmas disciplinas que nos annos anteriores e por os mesmos preços.

Quem quizer comprar pedra e tijolo, póde dirigir-se ao Terreiro a casa do ex.mo sr. visconde d'Almeidinha, onde se vende por preço razoavel. Do mesmo modo quem quizer material miudo, como caliça, póde ir por ella; pois que se lhe dará gratuita.

LIVRARIA
DE
João da Silva Mello Guimarães
Rua Direita — Aveiro

	PREÇOS
«Codigo civil», edição official 1 vol.	700
» » edição do Archivo Juridico 1 vol.....	500
» » com reportorio 1 vol.	1$000
» » » em papel superior 1 vol..	1$200
A «Bruxa do Monte Cordova», romance por Camillo Castello Branco 1 vol.....	500
Do «Chiado a Veneza», por Julio Cezar Machado 1 vol.....	500
«Almanak Taborda» para 1867.	
» de Lembranças.	
» do Jardim do Povo.	
» do Lavrador.	
Annuario das Cacholetas	
Almanaks francezes de 100 até 240 rs.	

SABONETES
DE
ALCATRÃO

Estes excellentess abonetes, que tanta procura tem tido pelas suas applicações medicinaes, continúam-se a vender na antiga loja de A. Pinheiro & C.ª — debaixo dos Balcões n.º 13

VENDE-SE stearina de 4, 5 e 6 vellas em cada pacote na loja de A. Pinheiro & C.ª — rua dos Mercadores: Na mesma se vende tambem excellente perafina de côres.

ARCHIVO JURIDICO — Periodico mensal de noticias judiciarias, e legislação de mais interesse tanto antiga como moderna.

Publicaram-se os n.os 89 e 90, que conteem o seguinte:

Repertorio da lei de administração civil.

Indice das instrucções para a mesma lei.

Carta de lei de 2 de julho de 1867, que auctorisa a creação dos corpos de policia.

Carta de lei de 1 de julho de 1867, que reforma a lei dos jurados.

Carta de lei de 27 de junho de 1867, que extingue os juizes ordinarios, os juizes eleitos e os sub-delegados.

Portaria de 26 de julho de 1867, seguida das instrucções para se fazer a nova divisão judicial, em virtude da lei antecedente.

Carta de lei de 11 de junho de 1867, regulando o modo da concessão de pensões.

Cartas de lei do 1.º de julho de 1867, providenciiando o modo de pagamento ás classes inactivas, a consolidação da divida fluctuante, o pagamento dos direitos de mercê, e a extincção dos pantanos.

Cartas de lei de 2 de julho de 1867, sobre o provimento dos logares de lentes dos institutos de agricultura e industriaes, e reformando a «lei do recrutamento Maritimo».

Os dois seguintes números contrão a = Nova Legislação Penal =, com um mappa da attenuação das penas, em virtude da mesma lei, offerecido á empreza do «Archivo», por um habil jurisconsulto; e a = Novissima Legislação do Sêllo =, seu regulamento, com um «Repertorio alphabetico», tambem offerecido a esta empreza.

COMPANHIA REAL
DOS
CAM.os DE FERRO PORTUGUEZES

Aviso ao publico

I. Os comboyos expressos continuam a ter paragem na estação provisoria de Espinho.

II. A suppressão d'esta paragem será annunciada ao publico com oito dias de antecipação.

Lisboa, 23 de outubro de 1867.

Pelo director ausente
Murro. (142)

AGENCIA
DO
CLERO E PROFESSORADO
DE
FONSECA & SALLES
Rua dos Fanqueiaes, 207, 2.º

Promove com a maior solicitude o andamento e resolução de todos os negocios dependentes da Santa Sé, Nunciatura Apostolica, das Camaras Ecclesiasticas, Secretaria de Estado, Tribunaes, Camaras Municipaes, Cartorios de todas as freguezias do reino, etc., a troco de uma remuneração modica, muito inferior á que costuma arbitrar se para os outros estabelecimentos desta natureza.

O escriptorio está aberto desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

E' representante desta agencia em Aveiro — **F. V. B de Magalhães.**

CODIGO CIVIL
SEGUIDO DE UM REPERTORIO ALPHABETICO
Edição do «Archivo Juridico»

PREÇOS	
Para o Porto: *Sem repertorio* 500 rs.	*Com repertorio* 1:000 rs.
Idem: Em papel superior 600 rs.	» 1:200 rs.
Para as provincias . . . 600 rs.	» 1:200 rs.
Idem: Em papel superior 800 rs.	» 1:500 rs.

Vende-se no Porto, no escriptorio da empreza — Rua do Bom Jardim n.º 69.

O PANORAMA
Semanario de litteratura e instrucção

Publicou-se o 42.º numero do 2.º volume da 5.ª serie, contendo varios artigos e adornado com duas gravuras, a 1.ª, Dobadeiras seda, e a 2.ª Um quadro de Pareja.

Subscreve-se no escriptorio, typographia Franco-Portugueza, rua do Thesouro Velho n.º 6 — Lisboa, onde deve ser dirigida toda a correspondencia, subscrita ao administrador desta folha — *Miguel Soares Monteiro.*

Assignatura por anno.....	1$300	réis
Estampilhado.....	1$560	»
» Semestre.....	$650	»
» Estampilhado.....	$780	»

PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecio como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa as rectifica com o uso das Pilulas de Helloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificado o sangue, dão tom e energia nervosculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas á capa, pote e caixa

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o professor Holloway, n.º 244, Strand, Londres.

A' venda na casa da sr.ª Viuva Barreto — rua do Loreto — n.os 28 a 30 — Lisboa

Responsavel — M. A. L. DE MESQUITA. — *Typ.* do **Districto de Aveiro**